



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48400.701179/2016-13, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Servidor: MARCELO BANDEIRA SANTOS
Cargo Efetivo: Técnico em Atividades de Mineração
Matrícula SIAPE: 1531285
Para: Defensoria Pública da União de Montes Claros/MG
Cargo/Função: Não especificado
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.1.2017 - Seção 2.